



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA MT
Nº 12564 Livro 008 fls. 038
data 12/05/25 hora 09:51

FUNCIONÁRIO

Autor: Ver. Claudio Vinicius C. de Freitas - PSB

"Outorga título de cidadania pontalense".

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a **Ilma. Sra. VASTI ALVES BATISTA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 12 de maio de 2025.

Aprovado por unanimidade
em 26/05/25
CAM Pontal do Araguaia-MT

CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS
VEREADOR - PSB

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Raufis O. Mello
1º Secretário